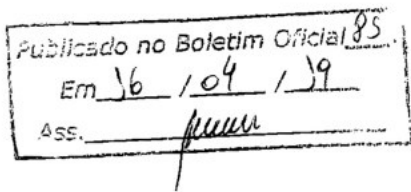




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 140/19, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;



RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 058/19, publicada no B.O. Nº: 074/19, de 15/02/2019, nos seguintes termos.

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Aperibé, pela servidora **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA RODRIGUES**, titular do cargo público de Assistente Social, mat. 4984-0, no total de 4.397 dias, correspondentes a 12 (doze) anos e 14 (quatorze) dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.11146-2, de 25/09/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Março de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema